



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
CIÊNCIAS NATURAIS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

No governo Juscelino Kubitschek (1956-1961) houve um grande incentivo para o implemento de obras públicas, e foi nesse período que a Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957. Os primeiros cursos da UFPA eram provenientes de faculdades estaduais, federais e particulares existentes no município de Belém: Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, além de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA, desde o início de sua existência, tem um foco progressista, plural e democrático, valorizando os profissionais e todas as áreas de ensino.

Em 12 de outubro de 1957, foi aprovado o primeiro estatuto da UFPA por meio do Decreto nº 42.427, que continha orientações referentes à política educacional da universidade. O primeiro reitor da instituição foi o professor Mário Braga Henriques, que esteve à frente da reitoria no período de novembro de 1957 a dezembro de 1960, sendo sucedido logo depois pelo professor José Rodrigues de Silveira Netto, cujo mandato finalizou em julho de 1969.

Durante a gestão do professor José Silveira Neto, ocorreu a primeira reforma estatutária e reestruturação da UFPA por meio da publicação da Lei nº 4.283, realizadas em setembro e novembro de 1963, respectivamente. Houve na ocasião a inserção de vários outros cursos e de novas atividades que visavam a um maior desenvolvimento regional do Pará e da Amazônia. Nesse período, a UFPA ainda se apresentava dispersa por toda a cidade de Belém com mais de 20 prédios na cidade, de forma que, para melhorar a gestão universitária, houve a instalação do campus universitário às margens do rio Guamá em uma área de aproximadamente 471 hectares.

De julho de 1969 até junho de 1973, o cargo de reitor foi exercido pelo professor doutor

Aloysio da Costa Chaves e no mandato dele foi instituído o Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, que aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Esse plano teve grande importância para o crescimento da Universidade, pois, dentre as mudanças efetivadas, destacam-se a definição das diretrizes referentes às funções dos departamentos e a extinção das faculdades devido à criação dos centros. Ressalta-se que, no ano de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o regimento geral da UFPA (Portaria 1.307 de 02/09/1970) e houve também a implantação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), uma instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento da pesquisa no Estado, impulsionando a execução de projetos e a obtenção de receita para a UFPA.

No período de julho de 1973 a junho de 1977, o cargo de reitor foi exercido pelo professor Clóvis Cunha da Gama Malcher, sendo este sucedido pelo professor Aracy Amazonas Barreto até junho de 1981. Vale destacar que, visando atender a disposições legais supervenientes, foi realizada uma revisão regimental em 1976/1977, e um novo regimento foi aprovado em 1978 pelo Conselho Federal de Educação, por meio através Parecer nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978.

Em seguida a reitoria da UFPA apresentou a seguinte sequência sucessória até 2001:

- a) Professor Daniel Queima Coelho de Souza, no período de julho de 1981 a junho de 1985;
- b) Professor José Seixas Lourenço, no período de julho de 1985 a junho de 1989;
- c) Professor Nilson Pinto de Oliveira, no período de julho de 1989 a junho de 1993;
- d) Professor Marcos Ximenes Ponte, no período de julho de 1993 a junho de 1997;
- e) Professor Cristovam Wanderley Picanço Diniz, no período de julho de 1997 a junho de 2001.

Do ano de 2001 a 2005, o Professor Alex Bolonha Fiúza de Mello exerceu o cargo de reitor da UFPA, sendo reeleito para o período seguinte até o ano de 2009. Nesse período foi aprovado o Regimento e Estatuto vigentes atualmente na Instituição, que passou a dispor de uma nova estrutura administrativa pela criação das Faculdades e Institutos, dentre outras alterações, configurando-se a idealização de uma universidade multicampi. Destaca-se que, nesse intervalo de gestão, a UFPA também foi impactada por outros processos de mudança, como a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que permitiu maior ampliação da infraestrutura física da universidade e aumento da quantidade de vagas dos cursos de graduação. O sistema de cotas também vem se ampliando desde 2006, com aumento de vagas destinadas para alunos que frequentaram todo o ensino médio na rede pública, vagas para candidatos que se autodeclararam negros, pardos ou indígenas.

Outro fato importante evidenciado, no ano de 2009, foi a assinatura do acordo de cooperação técnica com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), visando à correta formação dos professores de escolas públicas estaduais e municipais que não se encontram adequados às orientações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

De julho de 2009 a maio de 2016, o cargo de reitor foi exercido pelo professor Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Nesse período, relevantes fatos foram notabilizados, dentre os quais se mencionam:

- a) A criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) por meio da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme Lei nº 12.085 de 05/11/2009;
- b) A Criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme Lei nº 12.824 de 05/06/2013;
- c) O avanço do processo de interiorização da UFPA com a expansão de oferta de cursos nos campi do interior e a criação dos novos campi nos municípios de Ananindeua e de Salinópolis;
- d) O grande avanço na infraestrutura da instituição, por exemplo, a construção de aproximadamente 135 instalações prediais (concluídas), além de um grande incremento na oferta de vagas com a ampliação de 65% do corpo estudantil, entre os anos de 2009 e 2016;
- e) O avanço na qualidade da formação acadêmica, evidenciado no Índice Geral de Cursos (IGC) da UFPA pelo crescimento de 2,63 em 2009 para 3,00 em 2014.

Em maio de 2016, em função da renúncia de Carlos Maneschy, o vice-reitor Horácio Schneider tornou-se reitor no exercício da reitoria, dando início ao processo eleitoral para a escolha do novo Reitor da UFPA para quatro anos seguintes de gestão. No dia 6 de outubro de 2016, Emmanuel Zagury Tourinho tomou posse como reitor e Gilmar Pereira da Silva como vice-reitor, para o quadriênio de 2016 a 2020.

A UFPA é a maior instituição do Norte do país e, de acordo com dados relativos a 2015, abriga uma comunidade universitária composta de 61.938 pessoas com a seguinte distribuição: 2.693 professores, incluindo docentes efetivos, temporários, visitantes, e docentes efetivos da educação básica e profissional; 2.375 técnico-administrativos; 9.572 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação, sendo 1.929 em curso de Doutorado e 4.095 em curso de Mestrado; 40.275 alunos matriculados nos cursos de Graduação, estando 21.325 na capital do estado e 18.950 distribuídos nos campi dos outros municípios do estado; 1.372 alunos matriculados na educação básica e 5.651 alunos matriculados na

educação profissional e tecnológica e cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), e Casa de Estudos Germânicos. Sendo assim, a UFPA oferece 535 cursos de Graduação, 68 cursos de Mestrado, 37 cursos de Doutorado, além de 45 cursos de Especialização.

O Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS) é uma unidade regional da UFPA fundada em 1987, na administração do Reitor José Seixas Lourenço, e é oriundo do Projeto Norte de Interiorização da UFPA cuja coordenação administrativa do técnico-administrativo cabia ao senhor Jorge Dias da Cunha. Como não possuía sede própria, o Campus de Cametá foi instalado nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau ?Maria Cordeiro de Castro?, doada posteriormente pelo Poder Público do Município através da Lei Municipal Nº 1207, de 27 de março de 1991. O CUNTINS/UFPA possui autonomia administrativa e acadêmica, tendo como objetivo geral: desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão por meio de cursos de graduação e de pós-graduação, regulares e intervalares, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFPA.

Em outubro de 1987, ocorreu o primeiro processo seletivo para o município de Cametá. Neste foram ofertadas 50 vagas em cada um dos seguintes cursos de licenciatura: Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia, que funcionaram em regime intervalar. Em 1994, o primeiro curso ofertado no regime regular, Licenciatura Plena em Pedagogia, foi implantado.

A criação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais no Campus de Cametá resultou da aprovação, pelo Conselho Universitário, da participação da UFPA no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado pelo Decreto federal nº 6096/07, sendo ofertado a partir de 2009 a primeira turma em período noturno. Com a proposta de formar um profissional com uma visão ampla, integrada e interdisciplinar, das ciências naturais, foi aprovado o projeto pedagógico do curso, em 2012, tendo como objetivo ofertar em sua matriz curricular disciplinas relacionadas às áreas de Química, Física, Biologia, Matemática e Geologia para atender as necessidades específicas da disciplina de Ciências que seriam ministradas no Ensino Fundamental pelo professor Licenciado em Ciências Naturais. Desde 2009, quando a primeira turma ingressou, foram ofertadas 13 (treze) turmas de Licenciatura em Ciências Naturais, com um total de 416 alunos concluintes.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A UFPA tem como missão gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa. Nesse sentido, dentre as principais metas da Universidade Federal do Pará encontram-se a construção e a consolidação da excelência acadêmica, visando à ampliação das condições para o avanço na formação acadêmica e profissional da população paraense e da pesquisa cujos resultados, científicos e tecnológicos, possam ser transferidos da maneira mais eficiente para a sociedade. Nesta perspectiva, compreende-se que o mundo atual exige a qualificação permanente através da pesquisa e do aperfeiçoamento dos recursos humanos. Isto se reflete diretamente na produção acadêmica de alto nível dos cursos de graduação, dos programas de mestrado acadêmico e profissionalizante e de doutorado.

A Universidade Federal do Pará é uma universidade multicampi, com atuação no estado do Pará, sede e foro legal na cidade de Belém. Atualmente, além do campus de Belém, há 11 campi instalados nos seguintes municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

É no município de Cametá que está sediado o Campus Universitário do Tocantins, no qual se insere o curso que propõe o presente projeto. Em consonância com a participação da UFPA no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado pelo Decreto federal nº 6096/07, a implementação da Licenciatura em Ciências Naturais visou à descentralização do conhecimento produzido na capital e a ampliação da oferta de ensino superior público gratuito para democratizar o acesso e a permanência dos estudantes da região na universidade. Além disso, com a implementação da Licenciatura em Ciências Naturais, a UFPA objetivou atender à demanda da região do Baixo Tocantins com relação ao déficit de professores formados nesta área do conhecimento. Atualmente, o curso atende também alunos de outras regiões, como Marajó, oferecendo aos mesmos acesso à universidade.

O território do Baixo Tocantins abrange uma área de 36.024,20km² e possui 11 municípios: Abaetetuba; Acará; Baião; Barcarena; Cametá; Igarapé-Miri; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Oeiras do Pará e Tailândia. Destes, apenas os municípios de Acará, Moju, Tailândia e Oeiras do Pará não são banhados pelo Rio Tocantins. A região é composta por áreas de várzea, áreas de ilhas (situadas na bacia hidrográfica do Rio Tocantins) e áreas de terra

firme, e caracteriza-se por uma intensa relação da população com o meio natural. De fato, até recentemente, havia predominância do modo de vida ribeirinho baseado na pesca e na atividade extrativista do açaí (*Euterpe oleracea* Mart.).

A produção familiar extrativista do Baixo Tocantins foi moldada nas últimas décadas, passando por transformações advindas de influências ou pressões externas como dos grandes projetos instalados na região com destaque para o complexo portuário-minero-metalúrgico de Barcarena e o complexo hidrelétrico de Tucuruí, alterando os sistemas técnico-produtivos. A agricultura familiar também tem sofrido pressões de questões de mercado, com relação aos preços do açaí, da pimenta-do-reino e, mais recentemente, do dendê. Estão presentes oportunidades de acesso às linhas de crédito, vinculadas, sobretudo, à recente criação de vetores técnico-ecológicos, como os projetos de assentamentos agroextrativistas, as reservas extrativistas e os territórios quilombolas. Nas áreas de terra firme, a chegada e a expansão da monocultura do dendê mudaram o padrão de cultivo. As dinâmicas produtivas e sociopolíticas se modificam rapidamente.

Analisando-se o desenvolvimento socioeconômico da região tocantina, o município de Cametá se destaca como um dos pólos de maior importância devido oferecer em sua sede municipal instituições públicas atuantes em diversos setores; por abrigar pólos das regionais de saúde e educação e, recentemente, por apresentar o retorno a ciclos de exploração de produtos extrativistas, com destaque para o açaí manejado em várzeas. No município de Cametá a população apresenta melhores condições econômicas no período da safra do açaí e da liberação da pesca. No entanto, a queda financeira é vertiginosa no período da entressafra do fruto e no período de defeso do pescado.

Considerando-se tal perfil, a presença do campus da UFPA em Cametá tem relevância estratégica na região. Por um lado, porque Cametá é reconhecidamente um importante pólo na região; por outro, pelo potencial que possui no sentido de propor e participar de ações que visem à superação das desigualdades regionais, as quais intervêm diretamente na qualidade de vida dos seus habitantes. Convém destacar, neste contexto, o compromisso da UFPA com o Ensino Básico, tendo em vista a compreensão de que a melhoria da qualidade deste nível de ensino é condição indispensável à formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa e, também, para a vida profissional. Especificamente, o curso de Licenciatura em Ciências Naturais em Cametá busca atender à necessidade de professores habilitados para o exercício da docência em Ciências, além de possibilitar o desenvolvimento de pesquisas associadas às problemáticas que assolam a região tocantina, uma vez que promove a integração de pessoal qualificado na região contribuindo para a solução de questões locais.

A necessidade de ampliação do Ensino Superior de qualidade gratuito na região tocantina,

bem como o pouco incentivo à pesquisa, são fatores reconhecidos tanto pela população quanto pelos governos. Os cursos superiores instalados são, em sua maioria, pagos e ainda restritos a poucas áreas de conhecimento. Dessa forma, a Universidade Federal do Pará vem sendo interpelada a oferecer cursos na região, seguindo os padrões de qualidade exigidos pela Lei Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 9.394 e pela Resolução CNE/CP nº 04/2024, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores, de modo a preparar a população do interior do estado para o desenvolvimento adequado das atividades produtivas, sociais e políticas por ela assumidas.

O projeto aqui apresentado trata-se da atualização do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), para atender a Resolução CNE/CP nº 04/2024, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior de professores de magistério da educação escolar básica. O curso oferecerá anualmente 40 (quarenta) vagas, preenchidas no segundo semestre de cada ano, para os turnos da manhã, tarde, noite ou ainda em turno integral, a depender da definição do colegiado do curso.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A direção da Faculdade de Ciências Naturais é composta pelo Diretor e Vice-diretor. Ambos são escolhidos no Conselho da Faculdade, entre os conselheiros da FACIN, e nomeados pelo Reitor, na forma da lei, por um período de 2 (dois) anos, não sendo permitida mais de uma recondução consecutiva. Para assumir as funções, ambos deverão ser docentes do quadro efetivo da FACIN, com titulação, preferencialmente, de Doutor.

Além das competências estabelecidas no Art. 43 do Estatuto e no Art. 106 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, compete à Direção da Faculdade de Ciências Naturais:

- I - Convocar extraordinariamente o Conselho da Faculdade sempre que necessário, ou quando solicitado por 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e realizar a reunião em prazo que não poderá exceder três (3) dias úteis;
- II - Presidir as reuniões do Conselho da Faculdade, com direito a voto comum e de desempate;
- III - Encaminhar ao Conselho da Faculdade as indicações de Comissões Especiais de interesse da Faculdade de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins e da

Universidade Federal do Pará;

IV - Elaborar e apresentar, anualmente, o Relatório de Atividades da Faculdade;

V - Gerenciar os espaços físicos, zelar, realizar o controle e promover a preservação do patrimônio da UFPA sob a guarda da Faculdade de Ciências Naturais;

VI - Avaliar a infraestrutura física da Faculdade e apresentar propostas de melhorias;

VII - Manter contato com a Direção de outras faculdades, Coordenação do Campus, programas de pós graduação, entidades de classe e órgãos governamentais e não governamentais, visando esforços que se traduzam em benefícios para a Faculdade de Ciências Naturais;

VIII - Expedir portarias internas, ordens de serviços, avisos e instruções normativas;

IX - Assinar diplomas e certificados;

X - Adotar, em caso de urgência, medidas excepcionais, ad referendum do Conselho, submetendo seu ato à ratificação deste na reunião ordinária subsequente do Conselho da Faculdade.

XI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade de Ciências Naturais e dos órgãos da administração superior da Universidade, assim como as instruções e determinações do/a Reitor/a.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Ao Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Naturais compete:

I - Substituir o diretor em caso de faltas e impedimentos;

II - Colaborar com o Diretor na administração da Faculdade;

III - Realizar o processo semestral de lotação dos professores;

IV - Analisar, orientar, avaliar e cadastrar os planos individuais de trabalho dos docentes;

V - Assumir outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

As funções da coordenação de curso são desenvolvidas pela direção da Faculdade de Ciências Naturais.

D. COLEGIADO DO CURSO

O colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Naturais é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica. Além disso ele coordena e fiscaliza as atividades do curso, incluindo acompanhamento e avaliação dos componentes curriculares, entre outras competências:

I - Alterar o regimento interno da Faculdade ou suas modificações e submetê-las ao Conselho de Campus;

II - Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da Faculdade e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA;

III - Aprovar o plano de gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado pelo diretor nos primeiros trinta dias de seu mandato;

IV - Propor a criação ou extinção de Núcleos, Órgãos Complementares e Cursos Stricto Sensu no âmbito da Faculdade;

V - Propor ao Conselho deliberativo da Unidade a criação ou extinção de cursos de graduação, bem como alterações do número de vagas;

VI - Aprovar os cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão, projetos de pesquisa, planos de cursos, e aperfeiçoamento a serem desenvolvidos na Faculdade, atendendo à política e às diretrizes dos Conselhos da Administração Superior e as demandas sociais;

VII - Propor aos órgãos competentes da Administração Superior a organização curricular e as atividades correlatas dos cursos correspondentes.

Compõem o Conselho da Faculdade:

I. O Diretor da FACIN, como seu Presidente;

II. O Vice-diretor da FACIN.

III. Todos os docentes efetivos vinculados regularmente ou temporariamente à Faculdade por meio de pelo menos uma atividade curricular de ensino no respectivo período letivo;

IV. Os técnicos-administrativos da FACIN;

V. Um representante discente das turmas regulares da FACIN, quando for o caso, eleito por seus pares.

Os representantes discentes serão escolhidos por seus pares, dentre os alunos regularmente matriculados na Faculdade, em processo definido pelo seu movimento estudantil, exercerão seus mandatos por 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma vez, por eleição. Todos os membros do Conselho da Faculdade têm direito a voz e voto de forma paritária. Os professores substitutos poderão participar do colegiado do curso, sem direito a voto.

As Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais serão bimestrais ocorrendo sempre na terceira semana. No início de cada ano será aprovado pelo colegiado um cronograma com as datas das reuniões ordinárias do colegiado do curso, no

entanto poderão ocorrer alterações de dia e/ou hora das reuniões mediante a necessidade.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante ? NDE instituído no curso de Licenciatura em Ciências Naturais, constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso visando a contínua promoção de sua qualidade. Em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 01 da CONAE, as atribuições desse núcleo serão de: contribuir para a consolidação do perfil profissional egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no curso.

Atualmente, o grupo é composto por todos os professores efetivos do curso, conforme portaria de nº179/2022. O grupo reúne-se ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples de votos com base no número de presentes em reunião formalmente agendada.

Entre as pautas que costumam ser tratadas nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante do curso, estão a revisão da tabela de pontuação das atividades complementares, resultados do Programa ?Avalia UFPA?, no qual os docentes e discentes do curso podem opinar sobre o ensino que está sendo ofertado no curso, por meio de questionários. O questionário para avaliação estará disponível sempre que o discente for realizar a matrícula e o docente for lançar os conceitos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Ciências Naturais

Local de Oferta: Campus Universitário do Tocantins

Endereço de Oferta: Rua Padre Antônio Franco

Bairro: Matinha

CEP: 68400000

Número: 00
Complemento: Telefone: (91) 3781-1182
Cidade: Cametá
Forma de Ingresso: Processo Seletivo
Número de Vagas Anuais: 40
Turno de Funcionamento: Matutino
Turno de Funcionamento: Vespertino
Turno de Funcionamento: Noturno
Turno de Funcionamento: Integral
Modalidade Oferta: Presencial
Título Conferido: Licenciado em Ciências Naturais
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Total de Períodos: 9
Duração mínima: 4.50 ano(s)
Duração máxima: 6.50 ano(s)
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3255 hora(s)
Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3906 hora(s)
Período Letivo: Intensivo; Extensivo;
Regime Acadêmico: Seriado
Forma de Oferta de Atividades: Modular
Ato de Criação: Resolução N. 3.742-A, de 18 de Agosto de 2008
Ato de Reconhecimento: Portaria 384, de 28 de Abril de 2017
Ato de Renovação: Inexistente
Avaliação Externa: *****

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A organização curricular do curso de Licenciatura em Ciências Naturais que integra este Projeto Pedagógico aponta para a formação de profissionais autônomos e capazes de: I - demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; II - desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; III - compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio; IV - propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo; V - agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia. Tendo como princípios: I - integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; II - articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais ou simuladas; III - adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social; IV - liberdade acadêmica e gestão curricular democrática e flexível, possibilitando a participação do aluno em múltiplas dimensões da vida universitária. Pautando-se nos princípios metodológicos que, admitindo a pluralidade de estratégias, assumam a pesquisa e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis no processo ensino-aprendizagem como relação triádica entre professor-aluno-conhecimento.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais se propõe a formar professores para atuar no ensino de Ciências do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos, com visão abrangente e integrada acerca das ciências da natureza, para compreender a complexidade do funcionamento da natureza como um todo, suas interações e limitações, acompanhando e se beneficiando das rápidas conquistas da Ciência e da Tecnologia. Pretende ainda, fornecer os conhecimentos científicos específicos e pedagógicos, visando melhor domínio e compreensão da problemática do Ensino de Ciências, fornecendo ao futuro professor o instrumental analítico indispensável ao exercício profissional competente com capacidade de provocar mudanças necessárias na Educação. Possibilitar a formação de professor/pesquisador no intuito de atuar na busca de novas estratégias de ensino, além de preencher a grande demanda local de formação de professores em Ciências Naturais para o Ensino Fundamental, contribuindo com a melhoria da educação básica na região.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Licenciado em Ciências Naturais deverá ter sólida formação em conhecimentos

fundamentais das Ciências Naturais, em seus aspectos teóricos, experimentais e éticos, sendo capaz de avaliar sua ação pedagógica no contexto local, propondo atividades sócio-acadêmico-culturais que estimulem a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

COMPETÊNCIAS

O profissional a ser formado pelo curso de Licenciatura em Ciências Naturais deverá possuir os conhecimentos específicos da área de atuação, estar instrumentalizado com conhecimentos amplos da realidade e, dessa forma, ser capaz de: - Valorizar o ensino de Ciências e suas aplicações, possibilitando a compreensão dos princípios fundamentais desta área de conhecimento, visando à formação integral dos alunos do Ensino Fundamental; - Atuar em investigações científicas nas diferentes áreas das Ciências Naturais, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento; - Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação; - Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade; - Atuar em prol da preservação da biodiversidade e do meio ambiente, considerando as necessidades de desenvolvimento sustentável regional; - Dominar conhecimentos específicos em Ciência da Natureza e suas relações com outras Ciências; Utilizar tecnologias da informação e comunicação, de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir e compartilhar conhecimentos e se qualificar para a prática profissional; Planejar, aplicar e avaliar os programas e projetos considerando as características, interesses, necessidades e diversidade da comunidade escolar; Desenvolver atividades adaptadas e inclusivas, favorecendo a autonomia dos indivíduos, na perspectiva de uma formação cidadã.

ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Faculdade de Ciências Naturais (FACIN) está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 4, de 29 de maio de 2024 e outras legislações pertinentes. O curso apresenta as atividades curriculares divididas em quatro núcleos: Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG (880 horas), Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE (1605 horas), Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE

(325 horas) e Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS (405 horas). O projeto pedagógico do curso prevê uma carga horária de 40 horas de atividades complementares.

A legislação referente à história e cultura afro-brasileira e indígena é contemplada com a disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (60h). Os aspectos ambientais são abordados de forma transversal em várias disciplinas das áreas da Química, da Física e da Biologia, mas particularmente nas disciplinas Educação e Políticas Ambientais (60h) e Educação para a Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade (60h). A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista é atendida nas disciplinas de Psicologia da Educação (60h), Educação Especial e Inclusiva (60h) e Língua Brasileira de Sinais (60h).

O curso poderá ter dois formatos: 1- Extensivo (regular), ocorrendo sempre no segundo e no quarto períodos acadêmicos do ano letivo; 2- Intensivo (intervalar), ocorrendo sempre no primeiro e no terceiro períodos acadêmicos do ano letivo conforme previsto no Ar. 8º e parágrafo 1º e respectivos incisos da Res. nº 4.399/2013 CONSEPE/UFPA. A modalidade de oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais com carga horária total de 3.255 horas é presencial e as disciplinas estão organizadas em blocos sequenciais distribuídos por semestres e/ou períodos acadêmicos. O curso será desenvolvido em 8 (oito) semestres durante quatro anos para turmas ofertadas no extensivo, turnos matutino e vespertino, e no intensivo. Para turmas ofertadas no extensivo, horário noturno, o curso será desenvolvido em 9 (nove) semestres durante quatro anos e meio. Será ofertada uma turma por ano com 40 (quarenta) vagas por turma. O formato extensivo, regular, bloco funciona com as disciplinas sendo ministradas de forma separada, contínua e condensada, uma após a outra, facilitando assim logisticamente a abertura de turmas flexibilizadas nos polos universitários. O formato intensivo, intervalar, bloco, funciona com as disciplinas sendo ministradas de forma integral. Ressalta-se que a importância do formato se dá pelo fato de se atender um público, que só teria condições de realizar um curso superior nessas condições, isto é, cursando em blocos, de forma intensiva, sendo sua realização sempre nos meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto. Tal formato de curso se justifica pela condição de estar em uma região de grandes dimensões territoriais, cuja população rural é de cerca de 52%, tendo a necessidade de valer-se desse formato, que vem se mostrando, desde o início do processo de interiorização da UFPA na década de 1980, capaz de atingir e impactar as populações ribeirinhas, camponesas, quilombolas e indígenas bem como as populações de outros municípios que se deslocam para o local de realização do curso.

METODOLOGIA

O curso de licenciatura em Ciências Naturais é predominantemente interdisciplinar no seu conteúdo específico, uma vez que para descrever e compreender os objetos e os fenômenos do mundo natural de forma mais aprofundada torna-se necessário utilizar conceitos e ferramentas metodológicas da Física, da Química, da Biologia e das Geociências. Os conteúdos matemáticos, pedagógicos e filosóficos precisam ser direcionados não só para dar suporte à compreensão desses fenômenos, mas também para facilitar o entendimento das Ciências Naturais e de suas relações com o contexto político, econômico e social, e propor metodologias de ensino e assimilação do conhecimento. Portanto, as metodologias de ensino e da aprendizagem deste curso não devem ficar limitadas às aulas expositivas, visto que o ensino contemporâneo demanda metodologias que estimulem o protagonismo, autonomia e o empreendedorismo do discente. Neste sentido, as metodologias sugeridas para que os docentes que irão atuar neste curso, desenvolvam com os alunos uma abordagem teórico-prática baseada no uso de metodologias ativas, investigativas, colaborativas, dentre outras nesta linha de orientação que atendam as especificidades das turmas.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As mais diversas disciplinas do percurso acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais possuem a carga horária dividida em componente teórico e componente prático. No contexto do curso entende-se como componente prático as aulas práticas ligadas aos conteúdos teóricos disciplinares, bem como os estágios supervisionados e as ações extensionistas. Essas, por sua vez, têm seus significados ampliados ao permitir que os conhecimentos construídos ao longo do curso sejam, inclusive, aplicados em ações práticas que se utilizem de estratégias inovadoras de compartilhamento e acessibilidade ao conhecimento científico e popularização da Ciência, sustentada na elaboração de materiais didáticos para a intervenção dos professores em formação na realidade local (extensão). Neste sentido, não há mais separação entre a prática pedagógica e as ações extensionistas, pois encontram-se intimamente ligadas ao passo que a extensão é o resultado objetivo da prática pedagógica, e esta é enriquecida pela experiência imediata na realidade social. Aqui a extensão universitária, também, é o espaço da prática docente.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A dimensão de estágio supervisionado tem como objetivo proporcionar ao licenciando de Ciências Naturais a compreensão da importância da prática docente como eixo fundamental da formação inicial do professor e o papel do professor de Ciências Naturais no contexto da escola pública de ensino fundamental da rede municipal. Visa o entendimento da escola básica como locus da formação, através da compreensão da sala de aula de Ciências como espaços de produção de conhecimento e da cultura escolar em suas dimensões ética, sociopolítica, humana, técnica e os princípios epistemológicos relacionando teoria e prática no ensino de Ciências. O estágio supervisionado objetiva também proporcionar ao futuro professor de Ciências Naturais o aprofundamento de sua prática pedagógica, através do contato direto com os alunos em sala de aula, vivenciando a realidade do ensino-aprendizagem, desenvolvendo atitude crítica quanto ao trabalho educativo. O estágio supervisionado está dividido em 6 (seis) disciplinas distribuídas ao longo do curso e ofertadas do primeiro ao último ano do curso.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (45 horas): prevê a inserção dos discentes na realidade escolar para conhecer sua estrutura e funcionamento, documentos, normas, PPCs, regimento e levantamento da realidade na forma de entrevistas, pesquisas, e etc.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (60 horas): prevê a atuação dos licenciandos, no desenvolvimento de atividades de observação, análise, planejamento e docência em escolas que atendem à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (75 horas): prevê a possibilidade ao licenciando de colocar-se em situações de atividades docentes que articulem a relação teoria-prática, com momentos para observação, reflexão, pesquisa, análise das práticas em turmas do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (75 horas): prevê a atuação dos licenciandos, na forma de regência compartilhada com o professor da escola, nos níveis do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, pressupondo a interação, o trabalho colaborativo e o confronto entre práticas tradicionais e práticas inovadoras de ensino.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO V (75 horas): prevê a possibilidade ao licenciando de colocar-se em situações de atividades docentes que articulem a relação teoria-prática, em escolas públicas, com momentos para observação, reflexão, pesquisa, análise das práticas em turmas do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI (75 horas): prevê a atuação dos licenciandos, na forma de regência compartilhada com o professor da escola, nos níveis do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, pressupondo a interação, o trabalho colaborativo e o confronto entre práticas

tradicionais e práticas inovadoras de ensino.

Os licenciandos serão orientados e acompanhados em cada uma das disciplinas do estágio pelo professor supervisor da Faculdade de Ciências Naturais em parceria com o professor da escola que receberá os alunos do estágio. Dessa forma, reconhecendo o que determina a resolução nº 4074/2010 CONSEPE no que tange à alocação de carga horária ao professor responsável pelo estágio, deverá ser computada até metade da carga horária do Estágio como aula efetiva de ensino, considerando-se o tempo de preparação correspondente e o restante da carga horária como orientação nos casos em que o Estágio se constituir de orientação/disciplina (Resolução nº 4074/2010 CONSEPE; Artigo 11, parágrafo 2, item II). O Estágio Supervisionado se desenvolverá através das vivências de sala de aula do ensino de Ciências na escola básica nos níveis de Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com ações pedagógicas e de planejamento que visam o exercício da docência.

É importante destacar que, as experiências vivenciadas pelos licenciandos nas escolas, são socializadas e fazem parte das discussões nos encontros presenciais do Estágio Supervisionado, pois entendemos que a reflexão crítica sobre a prática possibilita pensar a prática de hoje ou de ontem para melhorar a próxima (Freire, 1996). A avaliação dos estagiários será realizada com base na produção e participação nas diversas atividades desenvolvidas. As atividades do estágio são avaliadas de forma contínua e os conceitos serão atribuídos com base nos registros de documentos, nas produções textuais (Ficha de Estágio, Memorial de Estágio, Planos de aula, Ficha de avaliação do professor da escola e Ficha de avaliação do estagiário) e na participação tanto no campo de estágio como nos encontros presenciais com o professor supervisor da Faculdade de Ciências Naturais.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são práticas acadêmicas que fazem parte da formação do aluno e que não estão incluídas na grade curricular do curso. Elas são importantes para enriquecer o perfil do aluno e ampliar o seu conhecimento, além da sala de aula. Elas representam uma flexibilização da matriz curricular, que favorece a autonomia e a percepção crítica da realidade, complementando o processo de formação pessoal e profissional e de capacitação técnica e científica, não contempladas pelas unidades curriculares.

A carga horária atribuída às atividades complementares será de 40 horas. Serão consideradas

atividades complementares no curso: a) Monitoria; Atividades de iniciação científica, Atividades que integrem programas ou projetos de extensão; b) Disciplinas cursadas que não constem na matriz curricular do Curso; c) Organização e/ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, palestras; exposições; projetos de preservação ambiental; e trabalhos de campo.

TRABALHO DE CURSO (TC)

De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação, o Trabalho de Curso (TC) é uma atividade curricular obrigatória com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica (Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, artigo 79). Essa atividade é de caráter individual (salvo em casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade (parágrafo único do artigo 80) e deverá ser realizada em um dos campos do conhecimento do curso, a partir da proposta do aluno com a concordância do seu orientador. O Trabalho de Curso será orientado por docente da UFPA devidamente credenciado pelo Conselho da Faculdade e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente. A critério do Conselho da Faculdade poderá ser aceita orientação do TC por profissional externo à Instituição, desde que seja co-orientado por docente vinculado ao Curso. Para a realização desta atividade curricular estão previstas 60 horas, no último semestre do curso, quando o trabalho deverá ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico e defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador (ou seu representante), que presidirá a sessão (artigo 81 do Regulamento de Graduação). O enfoque do TC ficará a critério do licenciando e seu orientador e serão admitidos trabalhos que apresentem resultados de pesquisas de ensino, de extensão, de pesquisa experimental, de reflexão sobre experiências vividas, prática docente, realidade da profissão, estado da arte, ensaios teóricos, entre outros. Assim, o TC deverá ser elaborado, apresentado e avaliado de acordo com as orientações do Conselho Deliberativo da Faculdade de Ciências Naturais que, em consonância com o Regulamento de Graduação da UFPA, determina o seguinte:

- O processo de orientação do TC deverá iniciar no máximo no 7º semestre do curso;
- O aluno deverá defender seu trabalho perante uma banca examinadora proposta pelo orientador e aprovada pela Faculdade;
- A banca deverá ser composta pelos seguintes membros: Orientador ou seu representante

(Presidente da Banca) e mais 02 (dois) professores do quadro docente da UFPA. A participação de convidado externo à instituição deverá ser homologada pela Faculdade;

- É obrigatória a presença dos dois membros avaliadores durante a defesa do TC;
- Os membros da banca deverão ter, no mínimo, o título de mestre;
- A composição da banca deverá ser proposta pelo orientador, de acordo com a temática do TC e em acordo com o discente;
- Os documentos para as defesas serão emitidos pela Secretaria da Faculdade de Ciências Naturais;
- O Trabalho de Curso (TC) deverá ser organizado em forma de monografia ou artigo científico de acordo com as normas definidas pela Faculdade de Ciências Naturais;
- A avaliação do trabalho apresentado (parte documental e apresentação oral) será subordinada aos critérios definidos pelo Conselho da Faculdade de Ciências Naturais;
- Receberá o título de Licenciado em Ciências Naturais, o aluno que, na defesa do TC, obtiver no mínimo, conceito REGULAR (REG) na avaliação geral e cumprir a carga horária total prevista no PPC do curso;
- A versão final do TC deverá ser entregue na Faculdade de Ciências Naturais em mídia digital, a fim de compor o banco de dados dos Trabalhos de Curso;
- Se o aluno não for aprovado no primeiro exame de defesa, a banca poderá dar o prazo de até 30 dias para reformulação do documento escrito e nova defesa do TC.

POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa no âmbito do curso de Licenciatura em Ciências Naturais tem se fortalecido a partir da ação conjunta dos docentes e alunos do curso mediante a elaboração e participação em projetos, criação e desenvolvimento de grupos de pesquisa e participação em editais vinculados a programas institucionais mantidos com recursos institucionais próprios da UFPA ou por agências públicas de fomento à pesquisa. Através de programas institucionais como o PIBID, PROEXIA e LABINFRA tem se desenvolvido um conjunto de ações envolvendo a pesquisa, a formação e a extensão, o que tem contribuído significativamente para a formação e para a articulação de redes de colaboração entre o curso e a educação básica.

A produção científica dos alunos seguirá a linha de formação do orientador, que buscará orientar trabalhos para contribuir com o interesse dos futuros pesquisadores. Os alunos deverão ser incentivados a participar de eventos nacionais, tais como o Congresso Nacional

de Pesquisa e Ensino em Ciências (CONAPESC), o Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC), Congresso Nacional de Educação e o Congresso Norte-Nordeste Pibid/PRP (CONENORT). Bem como, deverão ser incentivados a participar dos eventos organizados pela instituição. O Colóquio para Apresentações de Produções Acadêmicas permanecerá como um evento da Faculdade de Ciências Naturais no qual os alunos terão a possibilidade de publicar e apresentar os trabalhos resultantes de pesquisas realizadas sob orientação dos professores. Assim a pesquisa no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais deverá ser tratada de forma a possibilitar aos discentes um conjunto de experiências científicas geradas por meio da investigação e elaboração de trabalhos os quais são socializados em eventos com o intuito de ampliar o conhecimento por meio da pesquisa universitária.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais ocorrerá na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares, envolvendo a execução de ações de extensão nas escolas da rede municipal de ensino, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da instituição. Essas ações serão direcionadas para a intensificação e otimização do ensino e da pesquisa, com foco na educação básica, consequentemente proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais apresenta um total de carga horária de 3255 horas, das quais 1820 horas são destinadas aos estudos teóricos, 1070 horas de atividades práticas, mais 10% do total da carga horária do curso correspondente a 325 horas de extensão, conforme orienta o artigo 4º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo 10% da carga horária curricular total dos cursos de graduação. Corroborando com esta resolução, a Universidade Federal do Pará estabeleceu na Resolução de nº 5467, de 27 de janeiro de 2022, as diretrizes para estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPA, que também prevê o mínimo 10% de horas de atividades extensionistas presentes na Matriz Curricular dos Cursos de Graduação que serão empregadas para a integralização dessas práticas. De acordo com o artigo 3º, as atividades deverão ser previstas no PPC sob a forma de componentes curriculares, os quais deverão ser codificados de forma compatível com sua natureza, organizados no Plano Individual de Trabalho dos docentes e registrados no histórico curricular dos estudantes, como forma de seu reconhecimento formativo.

Para atender a estas normativas, bem como a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, que estabelece o cumprimento de 320 horas de atividades acadêmicas de extensão, que devem ser ofertadas, necessariamente, de forma presencial, o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais será realizado com base nesses dispositivos por meio das disciplinas intituladas "ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I, II, III, VI, V, VI, VII" perfazendo um total de 320 horas de ações extensionistas sobre a educação e ensino de Ciências articuladas aos componentes curriculares de forma interdisciplinar e integrativa favorecendo a relação Universidade - Sociedade.

A carga horária de extensão no curso poderá ser operacionalizada através de, por exemplo, feiras de ciências, ciclo de palestras, seminários, conferências, elaboração de material didático e instrucional nas escolas de atuação de atividades de estágio e projetos de extensão financiados pela Pró-Reitoria de Extensão. Contudo, o leque de atividades de extensão não se restringe aos exemplos supracitados, a princípio. Havendo a necessidade/demanda/ideia por parte de discentes, docentes ou a própria comunidade, a Faculdade de Ciências Naturais prontamente fará a avaliação da viabilidade e implantação de qualquer atividade de caráter extensionista.

A extensão integrará objetivos comuns de modo a oportunizar ao futuro graduado o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções. Dessa forma, os alunos, sob a orientação de seus professores vivenciarão situações de forma interdisciplinar e atuarão de maneira a:

- a- Analisar o contexto social e direcionar programas e projetos que se integrem às necessidades do momento, utilizando-se de todos os recursos que a Instituição possa disponibilizar à comunidade;
- b- Promover o desenvolvimento de parcerias com grupos e instituições, articulando os saberes desenvolvidos no curso e as necessidades sociais. Assim, estarão abrindo também possibilidades para a aplicação da teoria e transposição para a sala de aula de aspectos práticos onde o futuro docente estará exercitando habilidades de autonomia, tomada de decisões e escolha de procedimentos pedagógicos ainda no decorrer de sua formação.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O curso de Licenciatura em Ciências Naturais tem uma grande preocupação com a responsabilidade social na realidade local onde está inserido. Como em todo o território

nacional, no Estado do Pará a realidade dos professores de Ciências está bastante aquém daquela que gostaríamos ter. Além da falta de contingente profissional com formação específica e adequada, a realidade da escola brasileira é muito ruim, especialmente as escolas públicas.

Dentro desse contexto, nos preocupamos em ter ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação que visem a formação de profissionais cientes da sua responsabilidade social, além da produção e divulgação de conhecimentos/produtos a partir da prática docente e que busquem diminuir as desigualdades sociais presentes no estado.

Por outro lado, sendo um curso que também tem oferta no noturno, entendemos que os alunos do curso de Ciências também têm uma realidade que dificulta a sua formação. A maioria dos ingressantes no curso são de classe média baixa, que necessitam trabalhar no decorrer do curso. Além disso, muitos de nossos alunos são moradores da região das ilhas, o que exige um certo tempo e desgaste de deslocamento até o Campus. Com intuito de tentar diminuir os efeitos dessa realidade nos nossos ingressos, o curso busca ações que dão suporte ao discente como programa de monitoria, tutoria e bolsas de iniciação científica, iniciação à docência e de extensão universitária.

Aqui faz-se necessário destacar que a UFPA possui diversas políticas de ações afirmativas. Pioneira na adoção de um sistema de reserva de vagas em seus processos seletivos, a UFPA tem ampliado, cada vez mais, suas políticas de ações afirmativas que favorecem a promoção da diversidade na comunidade universitária. Hoje, além do Sistema de Cotas, a UFPA também possui dois processos seletivos especiais, um que oferta vagas exclusivas para candidatos indígenas e quilombolas, o PSE - Indígenas e Quilombolas; e outro voltado para candidatos estrangeiros(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo refugiados(as) de seu país de origem, ou de visto humanitário, ou imigrantes, asilados(as), apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, o PSE-Migre.

A UFPA, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), presta Assistência técnica e de acessibilidade Estudantil aos discentes com deficiência (física, visual, auditiva, Transtorno do Espectro Autista ? TEA e intelectual) e superdotação/altas habilidades. A Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) tem o objetivo de promover o acesso a participação e a aprendizagem das Pessoas com deficiência - PcD, a partir da eliminação de barreiras pedagógicas, de comunicação e informação, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e de mobiliário e atitudinais.

O Campus de Cametá dispõe de um Núcleo de Acessibilidade voltado exclusivamente para o apoio à pessoa com deficiência. O Núcleo presta atendimento individualizado, atendimento de monitoria, produção de materiais em Libras e Braille, formação e produção em

tecnologias assistivas, serviço de tradução e interpretação em língua de sinais, bolsa-auxílio para PCD's, auxiliando todos os alunos portadores de alguma deficiência ou transtorno. O Campus possui sua infra-estrutura, em grande parte, adaptada ao acesso de portadores de necessidades especiais a suas dependências acadêmicas, como por exemplo, rampas e elevadores de acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção em seus prédios, contando inclusive com banheiros adaptados ao uso de pessoas com problemas físicos.

POLÍTICA DE EGRESSO

A política de acompanhamento dos egressos deve necessariamente estar vinculada à missão e aos objetivos finais da instituição, cujas ações, programas e projetos devem buscar referenciais de melhoria junto aos egressos, tendo em vista os compromissos com a qualidade do ensino da Graduação, a luta constante pelo crescimento da Pós-graduação e a expansão da pesquisa, assim como o maior envolvimento com a sociedade. Na UFPA, o programa de acompanhamento de egressos, proposto pela Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD) da PROEG/UFPA, visa conhecer a inserção profissional e/ou acadêmica do egresso, diagnosticar necessidades formativas que ampliem as possibilidades desta inserção e contribuam para a melhoria da qualidade do ensino de graduação. Além disso, o programa busca manter a relação de proximidade com o egresso da instituição. O Programa de Acompanhamento de Egressos da UFPA possui os seguintes objetivos: I - avaliar o desempenho dos cursos de graduação por meio de pesquisa para acompanhamento da carreira profissional e/ ou formação continuada que tange à qualidade da formação e impacto na inserção profissional do egresso no mercado de trabalho; II ? estabelecer políticas institucionais para implantação de uma comissão de acompanhamento de egressos em cada unidade acadêmica da UFPA; III ? divulgar, ações institucionais para os egressos da UFPA: cursos de pós-graduação, cursos de extensão, oportunidades profissionais, concursos, eventos, etc.

O programa de acompanhamento de egressos do curso de Licenciatura em Ciências Naturais buscará ampliar o diálogo com os alunos formados, em que hoje é feito principalmente através das mídias digitais (Facebook, Instagram e Whatsapp) e offline. Através do programa os egressos serão convidados a participar de palestras e atividades voltadas para a sua formação continuada. Os egressos serão convidados a participar de pesquisa de coleta de dados sobre os componentes curriculares (carga horária, adequação ao tema, proposta pedagógica, metodologias de ensino, relação com a atuação profissional); sobre a estrutura

física e de recursos humanos; e sobre a continuidade nos estudos e a inserção no mundo do trabalho. Com as pesquisas realizadas, poderemos reunir os dados e criar uma base que servirá de direcionamento e referência para decisões futuras.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Acatando o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, o curso de Licenciatura em Ciências Naturais, desenvolvido pela FACIN, adotará o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino aprendizagem. Entendemos que estes são procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, no início e ao longo de cada período letivo serão realizados encontros no âmbito do NDE onde cada uma dessas etapas deverá ser aprofundada, a partir de atividades como: Análise dos resultados das avaliações aplicadas aos docentes e discentes, para detectar as potencialidades/ fragilidades e, a partir delas, elaborar estratégias de melhoria; i. Elaborar e aprovar os planos de ensino das disciplinas, das etapas do período, a partir dos programas anexados a este PPC; ii. Elaborar e aprovar atividades de extensão (projetos, cursos e eventos) bem como as disciplinas que se articularão para desenvolvê-las; iii. Definir como serão desenvolvidas as atividades práticas no interior das disciplinas que compõem as etapas do período letivo; iv. Avaliar as ações que envolvam a Prática Pedagógica, o Estágio Supervisionado e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais. O NDE deverá organizar e produzir subsídios para: i. Participação e acompanhamento da elaboração do planejamento semestral das atividades da prática como componente curricular no interior das disciplinas; ii. Acompanhamento do planejamento semestral das atividades de estágio em parceria com os professores responsáveis pelo estágio e acompanhamento de execução desse planejamento; iii. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores no sentido de ajudá-los na definição de estratégias necessárias para a realização desta atividade.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação do ensino no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais deve ser realizada pelos discentes (avaliação) e pelos docentes (autoavaliação), por meio do preenchimento periódico de questionários constantes no Programa de Autoavaliação

Institucional (AVALIA) da UFPA, disponível no SIGAA. O preenchimento dos questionários deve ocorrer a cada período de matrícula, pelos alunos, e a cada período de lançamento de conceitos, para os docentes. A análise descritiva dos dados do AVALIA, realizada periodicamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPA, em parceria com a Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI/PROPLAN) e a PROEG, e entregue ao Campus de Cametá, serve de subsídio para a avaliação do ensino pela FACIN. No âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Licenciatura em Ciências Naturais, esses resultados devem ser discutidos para embasar o plano de ações da coordenação do referido curso, a fim de possibilitar uma constante melhoria de sua qualidade. Os docentes, tendo em vista a melhoria do ensino de graduação no Campus Universitário do Tocantins/Cametá-UFPA, devem ser avaliados pelo Programa AVALIA, e podem opinar sobre o ensino na Universidade, por meio dos questionários, disponível no SIGAA, sempre que for lançar os conceitos de cada disciplina que ministrou. A avaliação da ação docente pelo AVALIA envolve aspectos como infraestrutura disponível ao curso durante as aulas e cada turma com a qual trabalhou no período letivo. A partir do AVALIA, é possível identificar os aspectos favoráveis e desfavoráveis à aprendizagem, servindo como consolidação dos pontos fortes e também para a definição de estratégias para superar os pontos fracos do ensino na Universidade. A partir do AVALIA, cabe ao professor propor práticas pedagógicas que incitem a participação e a interação entre ele e os alunos, desde o primeiro dia de aula, conforme prevê as Orientações Gerais Para o Planejamento de Atividades Curriculares por Período Letivo da UFPA, apresentação e discussão do plano de ensino. Este processo interacional deve se estender à avaliação da aprendizagem dos alunos, de modo que os professores do curso explicitem previamente os critérios, os objetivos e as estratégias a serem utilizados no desenvolvimento do componente curricular. Além dos instrumentos internos de avaliação, o curso de Licenciatura em Ciências Naturais, será periodicamente submetida às avaliações externas, como previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES), criado pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que tem por objetivo [...] assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do artigo 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Como um dos meios utilizados pelo SINAES, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), incumbe-se da tarefa de avaliar o ensino superior no Brasil, para isso realiza um conjunto de avaliações, que entregam pelo menos três instrumentos avaliativos, quais sejam: Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), considerando a) autoavaliação e b) avaliação externa; Avaliação dos Cursos de Graduação (AGC): avalia os

cursos de graduação por meio de vários instrumentos, dentre os quais comissões externas realizam visita in loco considerando desde os aparatos pedagógicos aos infraestruturais; e Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). O curso de Ciências Naturais não se enquadra no ENADE. Esses instrumentos avaliativos constituem formas significativas de tornar visíveis as fragilidades e lacunas do curso, para que a faculdade possa tomar providências no sentido de promover melhorias. Diante dos resultados avaliativos propor ações pedagógicas que possam enriquecer as atividades curriculares, tais como ofertas de oficinas, minicursos, palestras e discussões sobre o currículo. Enfim, acompanhamento de ajustes ou mudanças no PPC do curso considerando os resultados obtidos do processo de avaliação interno e externa, de modo que a avaliação seja utilizada como um instrumento de gestão, na elaboração de plano de ação para a superação das dificuldades. Entendemos que o processo de avaliação participativo tanto do ensino quanto da aprendizagem é válido no sentido de procurar fixar coerência e coesão no funcionamento destes processos educativos no Curso de Ciências, já que o curso é de licenciatura. Esta metodologia visa abrir espaço para discutir avaliação com os estudantes do Curso, que são ou serão docentes e, portanto, vão exercer uma prática no processo avaliativo na sala de aula e, para isso, precisam ter bem claro um conhecimento que fará parte de sua própria prática. O processo de avaliação participativo não é algo fácil de ser efetivado, e de acordo com Brito e Lordelo (2009), ainda não temos uma cultura para perceber e realizar uma avaliação que abra espaço para uma negociação integral, ainda temos traços de uma avaliação que se restringe a medir. Segundo esses mesmos autores, a responsabilidade de avaliar o aluno cabe, sobretudo ao docente, afinal ele é o profissional que na sua formação deve ser capacitado para realizar essa atribuição, todavia, isso não significa que o professor deve utilizar o autoritarismo para excluir a participação do educando no processo de decisões. Nesse processo avaliativo, a autoavaliação do docente é uma grande aliada, visto que, se permeada por um senso crítico e coerente, pode possibilitar melhoramento na sua própria atuação e modificações em sua prática pedagógica. Assim, o professor deve ponderar a adoção de metodologias e estratégias para realização do processo de ensino e aprendizagem, prática pedagógica efetivada, cumprimento do conteúdo programático, pertinência das atividades propostas, a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção de conhecimento, bibliografia, recursos e materiais didáticos utilizados, assiduidade, pontualidade e relações humanas. E para avaliação de tais atividades acadêmicas do Curso de Ciências Naturais, será realizado semestralmente um encontro sobre avaliação do processo de ensino-aprendizagem com a participação dos docentes e discentes da FACIN, informando tanto sua expectativa em relação à disciplina quanto a experiência tida

efetivamente na sala de aula, quer dizer, o processo de execução do plano de ensino; enfim, o resultado obtido em relação ao desempenho geral da turma e do próprio professor. E a cada disponibilidade dos dados obtidos no AVALIA, será realizado um Seminário de Avaliação, com a participação dos docentes e discentes da FACIN, para divulgação e disseminação dos resultados para que os mesmos tenham efeito em toda a comunidade envolvida.

Quanto à avaliação da aprendizagem, a mesma será contínua processual e diagnóstica, e os instrumentos e as formas de avaliações dos discentes serão determinados por cada professor considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina, respeitando as diretrizes dispostas na resolução 3633/2008-CONSEPE. O discente será avaliado em, no mínimo, três momentos no decorrer de uma disciplina. A forma de avaliação deverá ser apresentada e discutida entre os docentes e os discentes no primeiro dia de aula, e as determinações acordadas deverão ser cumpridas. O conceito final será decorrente da média, que poderá ser ponderada ou aritmética (dependendo da situação), entre as avaliações. As avaliações poderão ser: contínuas através da participação em sala de aula; realizadas através de verificação formal de aprendizagem (provas escritas e práticas); por elaboração de relatórios de atividades de laboratório e/ou de campo; por apresentação de seminários; por organização de minicursos e palestras; por elaboração de material didático; por auto-avaliação e por outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA. Caberá a uma Comissão composta por três professores do quadro docente da UFPA, designados pelo Conselho da Faculdade, dar parecer sobre discordâncias entre discentes e docentes quanto à forma de avaliação.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico será do conhecimento de toda comunidade que poderá acompanhar o seu desenvolvimento e propor alterações que se façam necessárias. A avaliação formal do projeto pedagógico dar-se-á nas ocasiões das avaliações semestrais devendo contar com a participação da Coordenação, dos docentes envolvidos e de representação discente. Nessas ocasiões, além de outros itens a serem avaliados, dar-se-á especial atenção às atividades curriculares ministradas no período imediatamente anterior, e das condições de infraestrutura que as mesmas se desenvolveram. Caso existam proposições que impliquem em modificações do projeto pedagógico as mesmas devem ser remetidas à Direção da Faculdade para que possam ser analisadas, com vistas à sequência dos trâmites legais. Para avaliação interna do curso de Licenciatura em Ciências Naturais pretende-se analisar vários

indicadores, entre eles, a qualidade do corpo docente, a qual possui critérios de avaliação pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) baseados na titulação dos docentes. Outro indicador que poderá ser analisado será a produção científica, tanto de professores quanto dos alunos. Conhecer a opinião dos alunos matriculados sobre professores, salas de aula, serviços e estrutura do curso fornece meios de melhorar o curso e corrigir falhas. Conhecer detalhadamente os motivos da evasão de alunos fornece subsídios essenciais para corrigir deficiências e, conseqüentemente, diminuir a taxa de evasão do curso. Será dada importância a outros indicadores, como: aceitação dos formandos no mercado e em programas de pós-graduação; e a quantidade e qualidade dos livros nas áreas de conhecimento da biologia, química, física, matemática, geologia e astronomia.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alexandre de Souza Oliveira	Doutor	Física da matéria condensada; nano dispositivos e transporte eletrônico;	Dedicação Exclusiva
Andreza de Lourdes Souza Gomes	Doutor	Educação, Zoologia, Ecologia, com ênfase em Ornitologia, atuando principalmente nas segui	Dedicação Exclusiva
Gerson dos Santos Estumano	Doutor	Físico-Química; Ensino de Química; Ensino de Ciências	Dedicação Exclusiva
Ricardo Arturo Guerra Fuentes	Doutor	Biologia; Zoologia; Anatomia Comparada; Embriologia Comparada; Ensino de Biologia; Ensino de Ciência	Dedicação Exclusiva
Rubervaldo Monteiro Pereira	Doutor	Geociências, com ênfase em Geofísica; Matemática Aplicada; Ensino de Matemática	40 horas
Waldenira Mercedes Pereira Torres	Doutor	Ecologia de insetos; Ecologia de Ecossistemas; Ensino de Biologia; Ensino de Ciências	Dedicação Exclusiva
Waldma Maíra Menezes de Oliveira	Doutor	Educação; Educação Inclusiva, com ênfase na Surdez	40 horas

B. TÉCNICOS

Leandro de Jesus Baia - Assistente em Administração

Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal do Pará (2014) e especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Física (UNINTER).

Local de atuação - Secretaria da Faculdade de Ciências Naturais

Jazon Pantoja Quaresma Técnico - Técnico-Administrativo de Laboratório de Ensino

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará (2021) e graduação em Gestão Pública pela Faculdade de Tecnologia de Curitiba (2009).

Local de atuação - Laboratório de Biologia

Carlos Maurício de Souza da Conceição - Técnico-Administrativo de Laboratório de Ensino

Possui graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química pela Universidade do Estado do Pará (2013), Pós-Graduação Lato Senso em Educação Especial com ênfase em Inclusão pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (2017), Pós-Graduação Lato Senso na área de Química conhecimentos: Ciências, Matemática e Computação pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto LTDA (2018) e Mestrado em Química pelo Programa de Pós Graduação em Química/UFPA (2023).

Local de atuação: Laboratório de Química

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>O Laboratório de Biologia está destinado prioritariamente para a realização de aulas teórico-práticas ou expositivas, apresentação de vídeos, slides e aplicativos ou qualquer outra atividade didático-pedagógica relacionada ao desenvolvimento das disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e demais Cursos que dele necessitem para ações relacionadas à área de Química, Física e Biologia? (UFPA-CONSUN RESOLUÇÃO N. 814, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 Art. 74.). O Laboratório de Biologia do CUNTINS atualmente atende atividades das faculdades de Agronomia, Ciências Naturais e Educação do Campo. Estas subunidades possuem atividades acadêmicas associadas à área de biologia. O Laboratório de Biologia do CUNTINS possui um coordenador com uma carga horária exclusiva de dez horas (10 h). Esta carga horária é concedida via portaria da unidade, com a duração de um ano, e que está condicionada à aprovação pela FACIN-CUNTINS de um plano de trabalho de um (1) ano. Tradicionalmente a coordenação é exercida por um servidor docente da unidade. O laboratório possui um (1) técnico administrativo com o cargo de técnico de laboratório de biologia. O técnico do laboratório é Licenciado em Biologia. O Laboratório de Biologia do CUNTINS possui um regulamento aprovado pelo conselho da unidade. O regulamento instituiu um sistema de agendamento via formulário, que detalha as informações prévias necessárias para a preparação de equipamentos e materiais de consumo para o desenvolvimento da atividade planejada. O Laboratório de Biologia do CUNTINS está localizado no prédio Carlos Amorim. Possui duas áreas de trabalho. Uma área com temperatura e umidade controlada (área interna) de 63 m² e uma área com temperatura e umidade do ambiente (área externa) de 19,80m². Estas áreas se comunicam via porta de acesso. A área externa é um espaço para processamento, lavagem de materiais, suporte de atividades acadêmicas, desenvolvimento de atividades acadêmicas cujos materiais exalem vapores e a disposição de alguns equipamentos dos laboratórios.</p>	Laboratório	20	Aula	1
<p>O Laboratório de Química do CUNTINS está vinculado pelo regimento do CAMPUS à Faculdade de Ciências Naturais. Este regimento define que os laboratórios de química, física e biologia, estão destinados prioritariamente para a realização de aulas teórico-práticas ou</p>				

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>expositivas, apresentação de vídeos, slides e aplicativos ou qualquer outra atividade didático-pedagógica relacionada ao desenvolvimento das disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e demais Cursos que dele necessitem para ações relacionadas à área de Química, Física e Biologia? (UFPA- CONSUN RESOLUÇÃO N. 814, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 Art. 74.). O Laboratório de Química do CUNTINS atende principalmente atividades das Faculdades de Agronomia, Ciências Naturais e Educação do Campo. Estas subunidades possuem atividades acadêmicas associadas à área de Química. O Laboratório de Química do CUNTINS possui um coordenador com uma carga horária de dez (10) horas para o gerenciamento, aliado a uma equipe de colaboradores. Esta carga horária é concedida via portaria da unidade, com a duração de um ano, e que está condicionada à aprovação pela FACIN-CUNTINS de um plano de trabalho de atividades a serem desenvolvidas. A coordenação é exercida por um docente da subunidade ou da unidade, prioritariamente da área de Química. O laboratório possui um (1) técnico administrativo com o cargo de técnico de laboratório de Química. O técnico do laboratório é graduado em Ciências Naturais com habilitação em Química e possui mestrado em Química Orgânica. O Laboratório de Química do CUNTINS possui um regulamento. O regulamento institui um sistema de agendamento via formulário, que detalha as informações prévias necessárias para a preparação de equipamentos e materiais de consumo para o desenvolvimento da atividade planejada.</p>	Laboratório	25	Aula	1
Ambientes climatizados com quadro branco, conjunto professor (mesa e cadeira), equipamento de projeção multimídia e 48 cadeiras.	Sala	48	Aula	4
<p>A Sala para a Coordenação do Curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins está localizada no segundo andar do prédio Maria Cordeiro de Castro (prédio administrativo). Ocupa um espaço de 16,5 metros quadrados, com uma janela grande de vidro com vista para a área interna do campus. O ambiente é climatizado com um (1) aparelho de ar condicionado do tipo ?split? com capacidade de 9.000 Btus/H. Os usuários, no caso o Diretor e Vice-diretor, possuem à sua disposição um computador de mesa, uma cadeira para escritório, uma impressora, uma mesa circular com quatro cadeiras e três armários para organização de documentos e armazenamento de materiais de almoxarifado.</p>	Sala	4	Administrativa	1

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>A Secretaria do Curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins, localizada no segundo andar do prédio Maria Cordeiro de Castro, possui um técnico administrativo, cargo de assistente em Administração como secretário, além de um bolsista do PROAD. Atende às demandas administrativas e acadêmicas do curso de Ciências Naturais, possui como principais ferramentas para o desenvolvimento da gestão acadêmica os sistemas SIGAA e SAGITTA. Auxilia a coordenação do curso, trabalha com atendimento ao público interno e externo, presencialmente e por meio dos canais formais. O espaço físico da Secretaria da FACIN possui dimensão de 3m x 5,5m, em seu espaço interno há dois computadores de mesa, uma impressora, quatro cadeiras, duas mesas, um armário com gavetas e dois armários de ferro de duas portas.</p>	Sala	4	Administrativa	1
<p>O Gabinete para os professores do curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins está localizado no primeiro andar do prédio Maria Cordeiro de Castro. Ocupa um espaço de 15 metros quadrados, com uma janela pequena de vidro com vista para a área externa do campus. O ambiente é climatizado com um (1) aparelho de ar condicionado do tipo "split" com capacidade de 9.000 Btus/H. O espaço contempla mesas e cadeiras para escritório, computador de mesa para uso coletivo, quadro de avisos e armários para o armazenamento de material pessoal de almoxarifado.</p>	Sala	5	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
A Sala para a Coordenação do Curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins está localizada no segundo andar do prédio Maria Cordeiro de Castro (prédio administrativo). Ocupa um espaço de 16,5 metros quadrados, com uma janela grande de vidro com vista para a área interna do campus. O ambiente é climatizado com um (1) aparelho de ar condicionado do tipo ?split? com capacidade de 9.000 Btus/H. Os usuários, no caso o Diretor e Vice-diretor, possuem à sua disposição um computador de mesa, uma cadeira para escritório, uma impressora, uma mesa circular com quatro cadeiras e três armários para organização de documentos e armazenamento de materiais de almoxarifado.	computador	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
A Secretaria do Curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins, localizada no segundo andar do prédio Maria Cordeiro de Castro, possui um técnico administrativo, cargo de assistente em Administração como secretário, além de um bolsista do PROAD. Atende às demandas administrativas e acadêmicas do curso de Ciências Naturais, possui como principais ferramentas para o desenvolvimento da gestão acadêmica os sistemas SIGAA e SAGITTA. Auxilia a coordenação do curso, trabalha com atendimento ao público interno e externo, presencialmente e por meio	computador	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
dos canais formais. O espaço físico da Secretaria da FACIN possui dimensão de 3m x 5,5m, em seu espaço interno há dois computadores de mesa, uma impressora, quatro cadeiras, duas mesas, um armário com gavetas e dois armários de ferro de duas portas.	mesa	Cedido	2	
O Gabinete para os professores do curso de Ciências Naturais do Campus Universitário do Tocantins está localizado no primeiro andar do prédio Maria Cordeiro de Castro. Ocupa um espaço de 15 metros quadrados, com uma janela pequena de vidro com vista para a área externa do campus. O ambiente é climatizado com um (1) aparelho de ar condicionado do tipo ?split? com capacidade de 9.000 Btus/H. O espaço contempla mesas e cadeiras para escritório, computador de mesa para uso coletivo, quadro de avisos e armários para o armazenamento de material pessoal de almoxarifado.	computador	Cedido	1	
O Laboratório de Biologia está destinado prioritariamente para a realização de aulas teórico-práticas ou expositivas, apresentação de vídeos, slides e aplicativos ou qualquer outra atividade didático-pedagógica relacionada ao desenvolvimento das disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e demais Cursos que dele necessitarem para ações relacionadas à área de Química, Física e Biologia? (UFPA-CONSUN RESOLUÇÃO N. 814, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 Art. 74.). O Laboratório de Biologia do CUNTINS	computador	Cedido	1	
	Televisão	Cedido	2	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
<p>atualmente atende atividades das faculdades de Agronomia, Ciências Naturais e Educação do Campo. Estas subunidades possuem atividades acadêmicas associadas à área de biologia. O Laboratório de Biologia do CUNTINS possui um coordenador com uma carga horária exclusiva de dez horas (10 h). Esta carga horária é concedida via portaria da unidade, com a duração de um ano, e que está condicionada à aprovação pela FACIN-CUNTINS de um plano de trabalho de um (1) ano. Tradicionalmente a coordenação é exercida por um servidor docente da unidade. O laboratório possui um (1) técnico administrativo com o cargo de técnico de laboratório de biologia. O técnico do laboratório é Licenciado em Biologia. O Laboratório de Biologia do CUNTINS possui um regulamento aprovado pelo conselho da unidade. O regulamento instituiu um sistema de agendamento via formulário, que detalha as informações prévias necessárias para a preparação de equipamentos e materiais de consumo para o desenvolvimento da atividade planejada. O Laboratório de Biologia do CUNTINS está localizado no prédio Carlos Amorim. Possui duas áreas de trabalho. Uma área com temperatura e umidade controlada (área interna) de 63 m² e uma área com temperatura e umidade do ambiente (área externa) de 19,80m². Estas áreas se comunicam via porta de acesso. A área externa é um espaço para processamento, lavagem de</p>	Notebook	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
	Câmera	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
materiais, suporte de atividades acadêmicas, desenvolvimento de atividades acadêmicas cujos materiais exalem vapores e a disposição de alguns equipamentos dos laboratórios.	mesa	Cedido	2	
O Laboratório de Química do CUNTINS está vinculado pelo regimento do CAMPUS à Faculdade de Ciências Naturais. Este regimento define que os laboratórios de química, física e biologia, estão destinados prioritariamente para a realização de aulas teórico-práticas ou expositivas, apresentação de vídeos, slides e aplicativos ou qualquer outra atividade didático-pedagógica relacionada ao desenvolvimento das disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e demais Cursos que dele necessitem para ações relacionadas à área de Química, Física e Biologia? (UFPA-CONSUN RESOLUÇÃO N. 814, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 Art. 74.). O Laboratório de Química do CUNTINS atende principalmente atividades das Faculdades de Agronomia, Ciências Naturais e Educação do Campo. Estas subunidades possuem atividades acadêmicas associadas à área de Química.	mesa	Cedido	1	
O Laboratório de Química do CUNTINS possui um coordenador com uma carga horária de dez (10) horas para o gerenciamento, aliado a uma equipe de colaboradores. Esta carga horária é concedida via portaria da unidade, com a duração de um ano, e que está condicionada à aprovação pela				

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
FACIN-CUNTINS de um plano de trabalho de atividades a serem desenvolvidas. A coordenação é exercida por um docente da subunidade ou da unidade, prioritariamente da área de Química. O laboratório possui um (1) técnico administrativo com o cargo de técnico de laboratório de Química. O técnico do laboratório é graduado em Ciências Naturais com habilitação em Química e possui mestrado em Química Orgânica. O Laboratório de Química do CUNTINS possui um regulamento. O regulamento institui um sistema de agendamento via formulário, que detalha as informações prévias necessárias para a preparação de equipamentos e materiais de consumo para o desenvolvimento da atividade planejada.	quadro magnético	Cedido	1	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. RESOLUÇÃO N°01, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o NDE.

BRASIL. DECRETO n° 42.427, de 12 de Outubro de 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/10/1957, Página 23661 (Publicação Original)

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Portaria 1.307 de 02 de setembro de 1970. Aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. DECRETO n° 65.880, de 16 de Dezembro de 1969. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/12/1969, Página 10823 (Publicação Original)

BRASIL. DECRETO N° 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/4/2007, Página 7 (Publicação Original)

BRASIL. LEI Nº 3.191, DE 2 DE JULHO DE 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/7/1957, Página 16645 (Publicação Original)

BRASIL. LEI Nº 4.283, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963. Reestrutura a Universidade do Pará, cria cargos na Universidade de Alagoas, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/11/1963, Página 9849 (Publicação Original)

BRASIL. CAMETÁ. LEI MUNICIPAL Nº 1207/1991, DE 27 DE MARÇO DE 1991. Doa à Universidade Federal área imóvel.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/12/1996, Página 27833 (Publicação Original)

BRASIL. LEI Nº 12.085, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/11/2009, Página 1 (Publicação Original)

BRASIL. LEI Nº 12.824, DE 5 DE JUNHO DE 2013. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/6/2013, Página 5 (Publicação Original).

BRASIL. RESOLUÇÃO N. 4.074, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010. Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União 02/07/2015.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União 23/12/2019

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 5.107, de 26 de outubro de 2018. Aprova as diretrizes para a Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de

Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 26.

BRITO, C; LORDÊLO, J. A. C. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. In: TENÓRIO, Robinson Moreira; VIEIRA, Marcos Antonio (Org.). Avaliação e sociedade: a negociação como caminho. Salvador: EDUFBA, 2009, p.253-272.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.